



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 919/2024

Guaíba, 05 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 162/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 493/2024** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber: Referente aos exames solicitados pelas ESFs:

Especificamente, gostaríamos de obter esclarecimentos sobre:

- 1.A quantidade exata de exames disponibilizados mensalmente por cada laboratório para cada ESF.**
- 2.O critério utilizado para a distribuição dos exames entre as diferentes unidades.**
- 3.Quais são as especialidades ou tipos de exames mais frequentemente solicitados e quais são as taxas de atendimento.**
- 4.Se existe a possibilidade de aumentar esses números, devido o crescente número de pessoas no município**

Essas informações são essenciais para que possamos entender melhor a gestão dos recursos de saúde e contribuir para a melhoria dos serviços oferecidos à população

REQ 493/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027994 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D91C6367FFF33C104E02E31B60E7968C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 493/2024 oriundo do Vereador Marcos SJ,

A seguir, resposta ao questionamento.

Os exames laboratoriais são quantificados conforme a demanda mensal. Atualmente o credenciamento da prestação dos serviços está com os laboratórios Unilab e Bolek. Ocorre que, com a enchente de maio as requisições ultrapassaram a média mensal e, imediatamente usando o decreto de calamidade pública, a secretaria de Saúde realizou aditivo a este contrato com quantitativo maior, fato ocorrido no dia 04/11/2024. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.12.17
14:29:24 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 493/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027994 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D91C6367FFF33C104E02E31B60E7968C

